



PORTARIA Nº 120 – REITOR/2017

Altera a Comissão Paritária para dar prosseguimento aos estudos pertinentes às demandas discentes e à política de assistência estudantil no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Comissão Paritária** para elaboração, implantação e operacionalização de propostas relativas às demandas dos discentes e à política de assistência estudantil no âmbito da Unimontes, que será assim composta:

Representantes da Administração Superior: Pró-Reitor de Ensino; Pró-Reitora de Extensão; Pró-Reitor de Pesquisa; Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças e Pró-Reitor de Pós-Graduação.

Representantes Docentes: ANDRÉ RAMOS CARLONI, MASP 1164281-6; DIEGO TABOSA DA SILVA, MASP 14051643; GEUSIANI PEREIRA SILVA E NASCIMENTO, MASP 11641255; NOÊMIA DE FÁTIMA SILVA LOPES, MASP 11637394; ROMILDA SÉRGIA DE OLIVEIRA, MASP 10163129 e WESLEY HELKER FELICIO SILVA, MASP 14051924.

Representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE: GABRIEL CASTRO AGUIAR, JOÃO PEDRO REIS ROSA, LUDIMILA CRUZ, MARIANE SILVA GERÔNIMO, SÉRGIO GABRIEL MACHADO e SILSON LUIS FONSECA CARDOSO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de setembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR